



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	05050000006/18	21/02/2018 14:26:54	NUCLEO VIÇOSA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00005131-8 / COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS C	2.2 CPF/CNPJ: 17.281.106/0001-03	
2.3 Endereço: RUA MAR DE ESPANHA, 525	2.4 Bairro: SANTO ANTONIO	
2.5 Município: BELO HORIZONTE	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 30.330-900
2.8 Telefone(s): () - () -	2.9 E-mail: dvla@copasa.com.br	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome:	3.2 CPF/CNPJ:	
3.3 Endereço:	3.4 Bairro:	
3.5 Município:	3.6 UF:	3.7 CEP:
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação:	4.2 Área Total (ha):
4.3 Município/Distrito:	4.4 INCRA (CCIR):
	Livro: Folha: Comarca:
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): Datum:
	Y(7): Fuso:

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 0,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				Área (ha)	
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril			
		Outro:			
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade		Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		368,0000		un	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		1,8110		ha	
Supressão Florestas nativas plantadas não cadastradas IEF		0,1252		ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade		Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		368,0000		un	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		1,8110		ha	
Supressão Florestas nativas plantadas não cadastradas IEF		0,1252		ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)	
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	23K	719.003	7.663.817	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação n	SIRGAS 2000		728.995	7.665.528	
Supressão Florestas nativas plantadas não cadastra	SIRGAS 2000		721.946	7.662.972	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)	
Infra-estrutura	Implantação de adutora de água bruta, captação			17,3000	
	Total			17,3000	
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade		
LENHA FLORESTA NATIVA	árvores isoladas, cerca viva (Sans	117,07	M3		
LENHA FLORESTA PLANTADA	Eucalipto, mangueira, ficus, etc.	14,68	M3		
EUCALIPTO	Madeira para serraria	159,10	M3		
MADEIRA BRANCA	árvores isoladas, cerca viva (sansã	81,53	M3		
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):			
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)				
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					



Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural - Implantação de adutora de água bruta, captação de água

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico

No dia 21/02/2018, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA protocolou requerimento através do processo de nº 0505000006/18, solicitando supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Intervenção com supressão de vegetação nativa em áreas de preservação permanente, Intervenção sem supressão de vegetação nativa em áreas de preservação permanente e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.

Em 18/04/2018 vistoriamos o empreendimento onde serão executadas as intervenções solicitadas. Em 14/05/2018, foram solicitadas informações complementares ao empreendedor para dar continuidade à análise técnica. Em 14/06/2018 foram protocoladas as informações solicitadas.

Em 08/08/2018 foram solicitadas novas informações complementares ao empreendedor para subsidiar a análise técnica do processo em questão, visto que as informações apresentadas não atenderam de forma completa o solicitado. Em 22/08/2018 foram apresentadas as novas informações solicitadas.

Em 24/10/18 foram solicitadas novas informações complementares ao empreendedor para subsidiar a análise técnica e jurídica do processo em questão. Em 11/12/2018 foram apresentadas as novas informações solicitadas, sendo que em 22/01/19 foi protocolada uma comunicação externa disponibilizando documentos integrantes e complementares destas informações solicitadas. Foi apresentado novo requerimento para intervenção ambiental solicitando Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente – APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas e Supressão de florestas nativas plantadas que não foram cadastradas junto ao Instituto Estadual de Florestas – IEF.

2. Introdução/objetivos:

Nos últimos anos tem-se verificado diversos eventos de falta d'água no município de Ubá, devido a inúmeros fatores. A inclusão desse sistema produtor visa aumentar a vazão produzida para abastecimento da cidade de Ubá, por intermédio de um novo manancial, o Ribeirão dos Bagres.

O empreendimento da COPASA tem como atividade efetiva a implantação de captação superficial complementar no Ribeirão dos Bagres, Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) e dois trechos Adutora de Água Bruta (AAB).

O objetivo das intervenções requeridas na área é promover a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Ubá/MG. O ponto de captação dista 17,30 km da Estação de Tratamento da Água – ETA Peixoto Filho. O traçado onde será implantado o projeto encontra-se situado em área rural, estando o mesmo inserido principalmente em margens de estradas, áreas de cultivo e pastagem, além de outras áreas alteradas, passando pelos municípios de Guiricema, Guidoal e Ubá.

3. Caracterização do Empreendimento

A Captação/Barragem a ser implantada à montante da ponte existente na estrada municipal entre Guidoal e Visconde do Rio Branco, está localizada no município de Guiricema.

O projeto do novo sistema produtor consta de um sistema que vai da captação em barragem de regularização de nível no Ribeirão dos Bagres até a ETA Peixoto Filho, distante aproximadamente 17,30 Km. A proposição de aproveitamento deste manancial prevê a captação através de barragem de nível, caixa de tomada do baixo recalque junto à ombreira direita e conjuntos motobomba do tipo "anfíbia" para a elevatória do baixo recalque. A água bruta será então aduzida as unidades de desaneração previstas nas imediações e, em seguida, elevadas por conjuntos horizontais de alto recalque, para transporte até a ETA do sistema Peixoto Filho. Para a atividade efetiva do empreendimento será necessária a supressão de vegetação nativa plantada (cerca viva de sansão do campo – Mimosa caesalpinifolia, espécie nativa do Brasil, que foi implantada na região em questão e que não possui cadastro de áreas com plantio de espécies florestais arbóreas nativas junto ao IEF), corte ou aproveitamento de árvores isoladas, supressão de indivíduos exóticos, corte de espécies ameaçadas e intervenções em área de preservação permanente (APP) sem supressão de vegetação nativa, para implantação das unidades de captação, elevatória de água bruta e adutora de água bruta (trechos I e II).

A intervenção em questão se caracteriza como de utilidade pública, nos termos do art. Art 3, I, alínea b, da Lei 22.922, de 16 de outubro de 2013, bem como na DN COPAM 114, de 10 de abril de 2008, art 1.

4. Caracterização Ambiental da Área do Empreendimento

A área do traçado do empreendimento é caracterizada pelo clima temperado chuvoso e moderadamente quente, com solo predominante caracterizado pelo Argisolo Vermelho Amarelo, tendo o relevo considerado plano ou suave ondulado. Todo o traçado encontra-se inserido na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – UPGRH PS2, denominada de Bacia do Rio Paraíba do Sul. Os principais cursos d'água presentes ao longo das áreas de intervenções são: córrego Ubá Pequeno, córrego das Posses, córrego do Emboque, córrego Sobradinho, córrego do Rosa, Rio Xopotó e Rio dos Bagres, sendo este último o rio onde ocorrerá a captação.

Com relação a fauna foram identificadas várias espécies de aves, mamíferos, répteis e anfíbios, sendo que nenhuma delas encontra-se na lista de espécies consideradas ameaçadas.

A flora presente na área do empreendimento, onde ocorrerá intervenção na cobertura vegetal nativa encontra-se inserida sob o Bioma Mata Atlântica, com predominância de supressão de árvores isoladas em áreas antropizadas. Sendo constatada a presença



atendimento a demanda de crise hídrica da sede do município de Ubá pela COPASA, aquela que se mostrou adequada e possível é a implantação do sistema produtor do Ribeirão dos Bagres. Para sua implantação foram analisadas e definidas as soluções e os locais onde os impactos fossem os menores possíveis, tanto em termos ambientais como em termos sociais. O lançamento da adutora principalmente nas margens das estradas vicinais dos municípios minimizarão também os impactos na região do empreendimento.



A COPASA promoveu ajustes de engenharia ao longo do traçado da adutora, onde deixaram de haver supressões de fragmentos florestais ao longo do traçado, sendo realizados também ajustes no Plano de Utilização Pretendida (PUP) e no Plano Técnico de Reconstituição da Flora (PTRF).

Com relação a regularização em recursos hídricos, informamos que foi formalizado, no dia 09/04/2018, pedido de outorga de captação em barramento de nível no Ribeirão dos Bagres (Processo de Outorga no 2693/2018), estando o mesmo em análise no órgão gestor.

5. Caracterização das Intervenções

Para implantação do empreendimento será necessário promover intervenções ambientais ao longo do traçado. As áreas destinadas as intervenções foram caracterizadas através de um buffer de 10m ao longo de todo traçado, sendo 5m de cada lado, as quais citamos a seguir:

5.1 Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP).

Após vistoria no local e análise ao processo não foi observada a existência de impactos significativos com a execução da intervenção proposta em APP, visto se tratar de área já degradada por ocupações antrópicas de locais urbanizados e por não existir supressão em fragmento florestal nativo na área de intervenção.

As áreas intervindas em APP sem supressão de vegetação nativa correspondem a 1,8111 ha, referentes as áreas de cultivo, bambuzais, estradas, construção das estruturas da ETA, fragmento florestal, salientamos que nesta área de fragmento não haverá upressão de vegetação nativa ou sub bosque, sendo assim, enquadramos a mesma somente como uma intervenção em APP, sem supressão de cobertura vegetal nativa, pastagem e áreas de propriedades particulares.

5.2 Supressão de florestas nativas plantadas que não foram cadastradas junto ao Instituto Estadual de Florestas - IEF .

A supressão desta vegetação abrange uma área total de 0,1252 ha, como descrevemos a seguir:

A espécie a ser suprimida é conhecida por sansão do campo (*Mimosa caesalpiniiifolia*), estando a mesma presente pontualmente ao longo do traçado do empreendimento, formando as cercas vivas. O principal objetivo da implantação desta espécie, que não pertence ao Bioma Mata Atlântica, mas é nativa do Brasil, é a proteção das propriedades. Este plantio em questão não possui cadastro de áreas com plantio de espécies florestais arbóreas nativas junto ao Instituto Estadual de Florestas – IEF. O plantio ocorrido obedeceu regras que evidenciam que esta espécie foi plantada, como o plantio em linha, espaçamento, uniformidades das árvores quanto ao desenvolvimento de altura e diâmetro. A área correspondente a cerca viva abrange um total de 0,1252 ha e está inserida totalmente fora da área de preservação permanente – APP, sendo assim, consideramos esta intervenção como supressão de floresta nativa plantada. A volumetria total calculada para esta supressão é de 54,9015 m³ de lenha de origem nativa.

5.3 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas

No dia 18/04/2018, foi realizada a vistoria em todo traçado do empreendimento para atender a legislação ambiental vigente e subsidiar a análise técnica do processo. Conforme os estudos apresentados, as árvores isoladas nativas totalizam 368 indivíduos nativos. O pessoal envolvido no corte das árvores deverá utilizar equipamentos necessários e exigidos dentro das normas de segurança do trabalho e antes do início das atividades de corte, será feito uma mobilização de pessoal qualificado, dando conhecimento à vizinhança dos procedimentos do trabalho executado.

Foram apresentados os resultados dos estudos compondo-se de nome científico, autor, família, nome popular, altura total; diâmetro a 1,30m de altura do solo (DAP); nº de plantas, volume, como consta no inventário de árvores isoladas.

A espécie *Handroanthus pedicellatus* (ipê cascudo) foi a mais numerosa, com registro de 60 indivíduos, em seguida com 46 indivíduos registrados, ficou a espécie *Parapiptadenia rigida* (angico vermelho), com 37 indivíduos e espécie *Micrandra elata* (leiteiro branco).

As 04 espécies com os maiores estoques volumétricos, em ordem de grandeza, foram: *Parapiptadenia rigida* (Angico vermelho), *Samanea inopinata* (Alfarobo), *Guarea guidonia* (Marinheiro), *Micrandra elata* (Leiteiro branco).

Com relação à distribuição diamétrica, a maior parte das árvores encontra-se com diâmetro com até 15 cm, indicando a predominância de árvores mais finas. A volumetria total calculada para esta supressão é de 106,4294 m³ de lenha, moirões e madeira.

5.4 Corte ou aproveitamento de espécies ameaçadas, protegidas por lei e/ou imunes de corte:

Paractecoma peroba (ipê peroba)- Espécie ameaçada – 01 indivíduo, *Swietenia macrophylla* (mogno) – Vulnerável – 01 indivíduo. A volumetria total calculada para esta supressão é de 0,2610 m³ de mourões.

Foram identificadas as seguintes espécies protegidas por lei e imunes de corte:

Anacardium occidentale (cajuero) - Protegido por lei - 02 indivíduos, *Handroanthus pedicellatus* (Ipê cascudo) – Imune de corte – 57 indivíduos. A volumetria total calculada para esta supressão do cajuero é de 0,5276 m³, sendo 0,0383m³ para lenha e 0,4893 m³ para mourões.

A volumetria total calculada para esta supressão do Ipê é de 1,8649 m³, sendo 1,3471m³ para lenha e 0,5177 m³ para mourões.

5.5 Corte ou aproveitamento de espécies exóticas:

Quanto a supressão de indivíduos exóticos, os quais estão presentes ao longo de todo traçado, temos o total de 129 indivíduos, com o volume calculado para esta supressão de 173,7893 m³ de material lenhoso.

A espécie *Mangifera indica* (manga) foi a mais expressiva com relação ao volume encontrado, seguida da *Spatodea nilótica* (bisnagueira), *Eucaliptus sp.*, e *Ficus benjamina* (figueira).

6.0 – Volume autorizado

O volume de supressão tanto de espécies nativas e exóticas será de 337,7737 m³, porém deveremos contar também com o volume da destoca que corresponde a 34,6210 m³ de tocos e raízes, perfazendo um rendimento lenhoso correspondente a 372,3947 m³, assim discriminado:

? Supressão dos indivíduos de sansão-do-campo, que vamos considerar como floresta nativa plantada, sem cadastro junto ao IEF, que faz parte da cerca-viva -> Volume = 54,9015 m³ de vegetação nativa;

- Usos da madeira conforme volumetria por classe diamétrica do sansão do campo.

Usos da madeira Classe	Volume (m ³)	
Lenha e/ou torete < 15 cm	15,1747	
Achas ou moirões	15 cm = DAP < 30 cm	32,9959
Toras para serraria	= 30 cm	6,7309
Total		54,9015



? Supressão dos indivíduos Exóticos - Volume = 173,7893 m³;

Usos da madeira dos indivíduos exóticos.

Usos da madeira	Volume (m ³)
Lenha e/ou torete	2,1933
Achas ou moirões	12,4915
Serraria	159,1045
Total	173,7893

Supressão das árvores isoladas nativas Volume = 106,4294 m³;

- Usos da madeira conforme volumetria por classe diamétrica das árvores isoladas nativas.

Usos da madeira Classe	Volume (m ³)	
Lenha e/ou torete < 15 cm	5,7292	
Achas ou moirões	15 cm = DAP < 30 cm	26,0732
Toras para serraria	= 30 cm	74,6270
Total		106,4294

? Volume dos indivíduos considerados ameaçadas de extinção -> Volume = 0,2610 m³;

Usos da madeira dos indivíduos ameaçados de extinção.

Usos da madeira Classe	Volume (m ³)	
Achas ou moirões	15 cm = DAP < 30 cm	0,2610

? Volume dos indivíduos de Ipê-cascudo -> Volume = 1,8649 m³

Usos da madeira dos indivíduos de Ipê-cascudo.

Uso da madeira	Volume (m ³)
Lenha e/ou torete	1,3471
Achas ou moirões	0,5177
Total	1,8649

? Volume dos indivíduos de Cajú isolados -> Volume = 0,5276 m³;

Usos da madeira dos indivíduos de Cajú.

Usos	Classe	Volume (m ³)
Lenha e/ou torete < 15 cm		0,0383
Achas ou moirões	15 cm = DAP < 30 cm	0,3166
Toras para serraria	= 30 cm	0,1727
Total		0,5276

Volumetria total:

NATIVA - árvores isoladas, ameaçadas, imunes de corte (Tx florestal + Tx de reposição florestal)

Lenha: 34,2831 m³ + 34,6210 m³ (Destoca) = 68,9041 m³

Madeira: 74,7997 m³

NATIVA - Sansão do Campo (Tx florestal + Tx reposição)

Lenha: 48,1706 m³

Madeira: 6,7309 m³

PLANTADA:

Lenha: 14,6848 m³

Madeira: 159,1045 m³



Estão previstos impactos sobre a área afetada em função das características próprias do empreendimento, tais como: alteração da cobertura do solo, compactação e impermeabilização do solo; alterações da qualidade do ar; e possível carreamento de partículas sólidas para os cursos d'água existentes, vindo a alterar temporariamente a qualidade das águas e proporcionar assoreamento dos mesmos, bem como instalação de processos erosivos. Também estão previstos impactos sobre a fauna local que destas áreas seg. utilizam como abrigo e fonte de alimento, com consequente afugentamento de espécies durante a fase de implantação, visto que a presença constante do homem, de máquinas e o nível de ruído geram um ambiente de perturbação, obrigando os elementos da fauna local a migrarem à procura de lugares seguros.

Todavia, o empreendedor durante a fase de obra deverá adotar práticas de monitoramento da fauna que por ventura possa se encontrar ameaçada na área de influência do empreendimento, e caso necessário, promover o resgate perante a captura e posterior soltura dos animais em áreas adequadas à sua sobrevivência, medidas essas que deverão ser precedidas de autorização por parte do órgão competente em face de apresentação de toda a documentação necessária à ação de resgate de Fauna. Todavia, no que tange ao meio biótico, as características atuais relacionadas ao uso e ocupação do solo, composta majoritariamente por pastagem com a presença de arbustos, áreas de uso antrópico e árvores isoladas, reduzem a intensidade dos impactos relacionados à flora e à fauna.

8. Conclusão

Diante das considerações apresentadas neste parecer, a solicitação para a intervenção ambiental requerida é passível de autorização, para: intervenção em área de preservação permanente (APP), margem de curso d'água, sem supressão de vegetação nativa em 1,8111ha, Corte de 368 árvores isoladas nativas e Supressão de florestas nativas plantadas que não foram cadastradas junto ao IEF em 0,1252 ha. Corte de 129 indivíduos exóticos, com rendimento estimado em 2,1933 m3 de lenha, 12,4915 m3 de moirões e 159,1045 m3 de madeira

Medidas Mitigadoras: 1- Promover a estabilidade do solo, controlar focos erosivos, suavizar declives, bem como construir taludes com bancadas estáveis, e principalmente realizar a revegetação desses locais, através do plantio de espécies indicadas para este m, em áreas de preservação permanente - APP. Prazo: 90 dias após o término das obras do empreendimento. Medidas Compensatórias: Como compensação pela intervenção em APP sem supressão de cobertura vegetal nativa, o empreendedor deverá promover a recomposição e o isolamento de uma área de preservação permanente (APP), margem de curso d'água, abrangendo 1,8111 ha, através do plantio de espécies nativas arbóreas da mata atlântica. Incidirá também a compensação pela supressão de indivíduos nativos isolados, em um total de 307 indivíduos, na proporção de 25:1 por espécie suprimida, totalizando o plantio de 7675 indivíduos nativos; 57 indivíduos de ipê cascudo isolados, sendo a compensação: $57 \times 05 = 285$ indivíduos de ipê amarelo, conforme Lei 20.308/2012; 02 indivíduos ameaçados de extinção isolados, sendo a compensação: $02 \times 50 = 100$ indivíduos; 02 indivíduos protegidos por lei (caju) isolados: $02 \times 50 = 100$ indivíduos. Portanto, o número de indivíduos isolados corresponde a 368, totalizando a compensação do plantio de 8.160 indivíduos, considerando o espaçamento $3m \times 3m$ temos a área a ser compensada de 7,3447 ha de plantio de espécies nativas da região.

Sendo assim, a compensação total corresponde a recomposição ambiental de uma área de 9,1551 ha, porém foi proposta pelo empreendedor e deferida pela equipe de análise do processo uma área correspondente a 9,2163 há, sendo que 4,1059 ha estão localizados em APP, através do isolamento da área com cerca de arame farpado, bem como plantio de espécies nativas da Mata Atlântica. Do total de mudas a serem plantadas obrigatoriamente 285 mudas deverão ser de ipê amarelo, e as mudas das espécies ameaçadas de extinção e protegidas por lei (200 mudas), deverão preferencialmente pertencer ao mesmo grupo de espécies que foi suprimido. A recomposição da área deverá ser conforme especificado no PTRF- Projeto Técnico de Reconstituição da Flora, com seu respectivo cronograma de execução física, e levantamento planimétrico georreferenciado apresentado. Prazo: Conforme cronograma de execução física apresentado no PTRF, readequando o início das atividades a partir do ano de 2019.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ANTÔNIO MÁRCIO CARDOSO DA CRUZ - MASP: 10212678 _____

EVERALDO FERRAZ MIRANDA - MASP: _____

GABRIELA FERREIRA SOARES - MASP: 1143614-4 _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 18 de abril de 2018

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER